

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 111571, sargento-ajudante CE Octávio Amoedo Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 266177, sargento-ajudante C Francisco Gama Simão de Matos.

2 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1519/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9328200, segundo-marinheiro V RC João Carlos Pais de Oliveira.
9323401, segundo-marinheiro V RC Maria Micaela Roque Oliveira.
9328701, segundo-marinheiro V RC Jorge Manuel da Silva Sequeira.

Promovidos a contar de 2 de Setembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 212100, primeiro-marinheiro V Luís Filipe Lurdes José, pela ordem indicada.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1520/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

74471, sargento-ajudante V António Manuel Fernandes.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 223375, sargento-chefe V António José Alves Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 154577, sargento-chefe V José Eduardo da Cruz Barreiros.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1521/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

329173, primeiro-sargento L Manuel Norberto Martins.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à reserva do 165967, sargento-chefe L António Lele Branco.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 14974, sargento-ajudante L Manuel Francisco Emídio Ventura.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1522/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

14974, primeiro-sargento L Manuel Francisco Emídio Ventura.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à reserva do 2067, sargento-chefe L Júlio Freire Duarte.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 285573, sargento-ajudante L José Alberto Moura Lourenço.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 268/2006 (2.ª série). — Por portaria de 4 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, reingressa no quadro permanente do quadro especial de infantaria, no posto de tenente-coronel, por ter sido qualificado deficiente das Forças Armadas com a desvalorização de 30 %, por despacho de 4 de Abril de 2003 do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes/MDN, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho: TCOR INF (DFA) 06656181, José António Rodrigues do Carmo.

Reingressa no QP do quadro especial de infantaria desde 7 de Julho de 2003 (data da declaração de opção), nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 43/73, de 20 de Janeiro, com antiguidade no posto de tenente-coronel de 1 de Dezembro de 1997.

Fica na situação de adido ao respectivo QE, nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do então tenente-coronel de infantaria 16376380, Manuel Carogo Prelhaz, e à direita do então tenente-coronel de infantaria 02858881, José Manuel Cardoso Lourenço.

Fica sem efeito a sua passagem à situação de reforma desde 27 de Janeiro de 2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 2001, e na *Ordem do Exército*, 2.ª série, n.º 8, de Agosto de 2001.

Tem direitos administrativos desde 4 de Abril de 2003 (data em que foi qualificado DFA), em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

5 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando do Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 1523/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Maria Manuela Ribeiro de Oliveira e Maria da Graça Barros Peneda Oliveira, auxiliares de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transitam para a carreira de cozinheiro, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

Despacho n.º 1524/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Sara Isabel Silva Martins de Barros, empregada de mesa do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transita para a categoria